NORMA DE PROCEDIMENTO – Nº 008

Tema:	Procedimentos para atendimento à solicitação de digitalização de documentos permanentes				
Emitente:	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo				
Sistema:	*Não aplicável*			**Código:**	APEES
Versão:	2	**Aprovação:**	Instrução de Serviço N° 019 de 27 de novembro de 2023	**Vigência:**	27/11/2023

1. OBJETIVOS

1.1 Orientar e padronizar a prestação do serviço de digitalização de documentos, por solicitação de usuários do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Servidores do APEES que atuam com a reprodução de documentos permanentes;

2.2 Pesquisadores, instituições públicas e privadas, público em geral que requerem a digitalização de acervos sob a custódia do APEES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

3.2 Resolução CONARQ n° 31, de 28 de abril de 2010. Dispõe sobre a adoção das Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes;

3.3 Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação (LAI);

3.4 Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. DEFINIÇÕES

4.1 APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;

4.2 COATEN – Coordenação de Atendimento ao Usuário;

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 1 / 8

4.3 CODEAC – Coordenação de Documentos Escritos, Audiovisuais e Cartográficos;

4.4 CORED – Coordenação de Reprodução de Documentos;

4.5 Documentos passíveis de restrições de acesso: que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais e os que envolvem direitos patrimoniais de autoria.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 COATEN; CODEAC; CORED.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Descrição de Procedimentos

6.1.1 O usuário solicita (por email ou presencialmente) o serviço de reprodução à COATEN;

6.1.2 A COATEN disponibiliza ao usuário as instruções para o pagamento e verifica se há necessidade de encaminhamento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Informações e Reprodução de Documentos (Anexo 1), isto é, no caso de documentos com restrições de acesso;

6.1.3 O usuário encaminha via email o comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, juntamente com o Termo de Responsabilidade (Anexo 1), se for o caso;

6.1.3 A COATEN preenche o Formulário de Solicitação de Reprodução de Documentos (Anexo 2) e insere os dados pertinentes na planilha de controle de protocolos, verificando se o documento já foi objeto de solicitação anterior. Em caso afirmativo, realiza o atendimento diretamente ao usuário;

6.1.4 Caso o documento solicitado não esteja digitalizado, o pedido é remetido, juntamente com o documento original, para digitalização pela CORED. Havendo a necessidade de seleção do documento em sua unidade de acondicionamento, a solicitação é encaminhada à CODEAC para disponibilização do acervo à CORED;

6.1.5 A digitalização do documento é realizada através de escaneamento ou fotografia em estúdio fotográfico; sendo sua matriz processada em padrão de resolução mínima em 300 DPI´s e formato TIFF e a imagem derivada (que será entregue ao usuário) em JPEG ou PDF;

6.1.6 A CORED, após digitalização, encaminha o arquivo digital à CODEAC que codifica e armazena em pasta específica destinada no servidor do APEES, sob o endereço 10.243.147.15, denominado “Fundos e Coleções”;

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 2 / 8

6.1.7 Caso o documento contenha dados pessoais sensíveis, o mesmo poderá, após análise, receber a anonimização de maneira a impossibilitar sua identificação parcial;

6.1.8 A CODEAC guarda, se for o caso, o documento original e remete a imagem digital (derivada) à COATEN;

6.1.9 A COATEN disponibiliza por email o(s) arquivo(s) digital(s) gerado(s);

6.1.10 A COATEN atualiza a situação no controle de protocolo, dando por finalizado o atendimento.

6.2 Fluxos de Procedimento

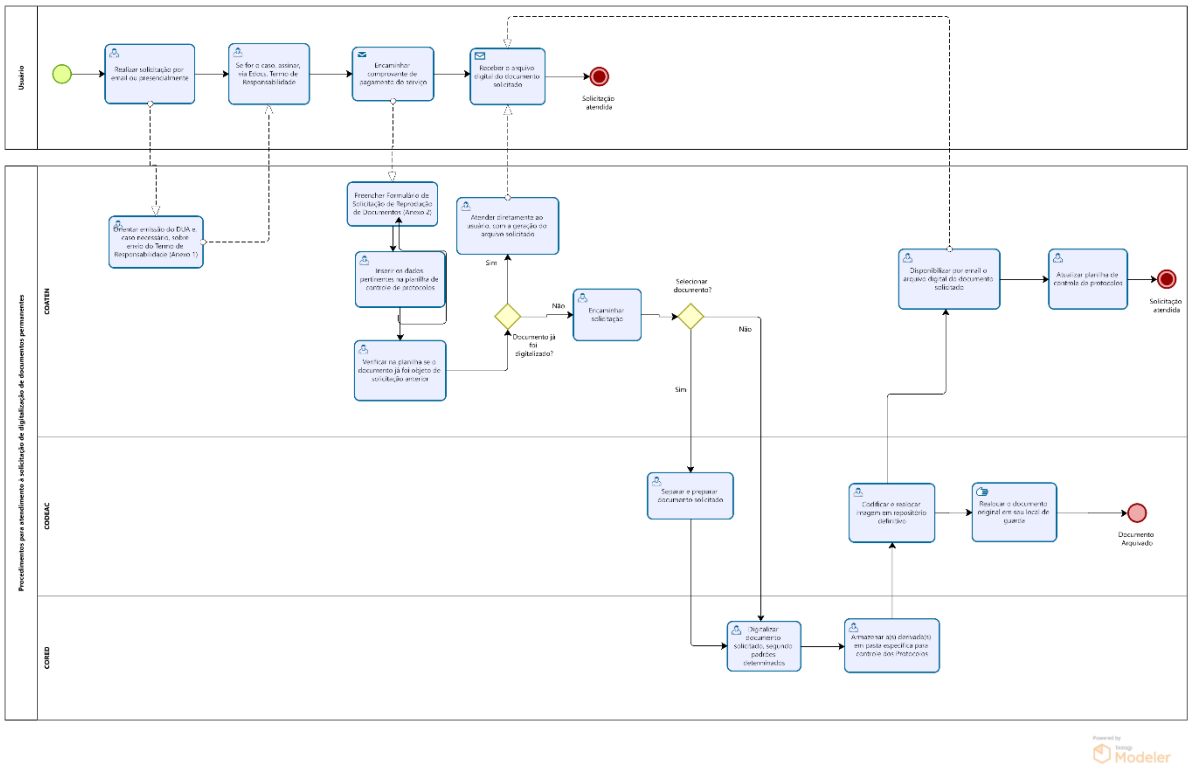

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 3 / 8

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os valores e prazos para execução dos serviços pelo APEES estão disponíveis no site oficial da instituição: www.ape.es.gov.br.

8 ANEXOS

8.1 Anexo 1 – Termo de Responsabilidade pelo Uso de Informações e Reprodução de Documentos;

8.2 Anexo 2 – Formulário de Solicitação de Reprodução de Documentos.

9 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Tiago de Matos Alves Especialista em Desenvolvimento Humano e Social	Viviane Vieira Vasconcelos Especialista em Desenvolvimento Humano e Social
Elaborado em:	27/11/2023
APROVAÇÃO:	
Cilmar Cesconetto Francischetto Diretor Geral	Aprovado em 27/11/2023

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 4 / 8

Anexo 1 - Termo de Responsabilidade pelo Uso de Informações e Reprodução de Documentos

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE INFORMAÇÕES E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

_____ portador (a) do

(nome da pessoa legalmente qualificada para assinar o Termo) documento de identificação n° _____ órgão expedidor _____, e do CPF n° _____, na qualidade de:

( ) pessoa física ( ) ou de _____ (cargo – diretor, presidente, sócio, etc) e, portanto, representante legal da pessoa jurídica _____ (denominação da empresa ou órgão público), domiciliado (a) à _____ (preencher com endereço completo), telefone n° _____.

Dados do Acervo Consultado / Reproduzido:

Fundo/Coleção: _____

Série/Dossiê: _____

N° de Identificação: _____

Data - Limite: _____

DECLARA estar ciente:

a) De que as reproduções dos documentos descritos acima são representantes dos documentos originais custodiados pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES);

b) Da obrigatoriedade de, por ocasião da divulgação das referidas reproduções, mencionar sempre a origem da fonte, incluindo os dados de referência dos acervos sob custódia do APEES;

c) De que as reproduções, objeto deste termo, não podem ser repassadas a terceiros;

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 5 / 8

d) De que em caso de nova utilização, para outra finalidade, das reproduções objeto deste termo, caberá ao usuário o preenchimento de novo termo de responsabilidade;

e) Das restrições a que se referem os Art. 4 e 6 da Lei n° 8.159, de 08/01/1991 (Lei de Arquivos); da Lei n° 9.610, de 19/02/1998 (Lei de Direitos Autorais); Da Lei n° 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Dos Arts. 138 e 145 do Código Penal Civil, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação; bem como da proibição decorrente do Art. 5°, inciso X, da Constituição Federal, de 1988, de difundir as informações obtidas que, embora associadas a interesses particulares, digam respeito a honra e a imagem de terceiros;

f) De que a pessoa física ou jurídica, conforme o caso expresso neste termo, responsável pela utilização dos documentos terá inteira e exclusiva responsabilidade, no âmbito civil e penal, a qualquer tempo, sobre danos materiais ou morais que possam advir do uso das reproduções fornecidas, bem como das informações nelas contidas, eximindo, consequentemente, de qualquer responsabilidade, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES);

g) De que autorizações relativas a direitos autorais e de imagem, quando pertinentes, devem ser solicitadas diretamente aos autores ou retratados;

h) Declara, ainda, igualmente que as reproduções serão utilizadas exclusivamente por _____
(nome da pessoa física ou denominação da pessoa jurídica que utilizará as reproduções)
no (a) _____
(título da obra – cartaz, mídia, filme, exposição, publicação, etc ou somente como fonte de pesquisa, neste caso, favor mencionar o projeto ao qual a pesquisa está vinculada), no âmbito do projeto _____
_____
(especificar título, proponentes, número do edital se for o caso, origem, produtores e demais dados de identificação).

Vitória _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Declarante

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 6 / 8

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Anexo 2 - Formulário de Solicitação de Reprodução de Documentos

APEES	COATEN	PEDIDO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	DATA DO PEDIDO	PROTOCOLO
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	*Coordenação de Atendimento*	NOTA: O PREENCHIMENTO DEVE SER FEITO EM LETRA DE FORMA	2023	

NOME	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO												Marcar X	
	FUNDO / COLEÇÃO	SÉRIE	QUANTIDADE: TEXTUAL (PÁGINAS)	QUANTIDADE: FOTO	QUANTIDADE: NEGATIVO	QUANTIDADE: MAPA / PLANTA	QUANTIDADE: MICROFILME (Fotogramas)	QUANTIDADE: OUTROS	Nº DOCUMENTO/ CÓDIGO DE REFERÊNCIA	TÍTULO	DATA LIMITE DO DOCUMENTO	Nº PÁGINA(S) / FOTOGRAMA(S)	COMPLETO	PARCIAL
1														
2														
3														
4														
5														

OBS:

SETOR DE EXECUÇÃO	DATA DE CHEGADA	SERVIDOR (COATEN)	DATA DE RETORNO	SERVIDOR (CODEAC)	SUPORTE FINAL (Marcar X)			DATA DE ENTREGA	RECEBEDOR (REQUERENTE)
					GRAVAÇÃO (Pen Drive)	ENVIO P/ E-MAIL	AUTENTICADOS (via E-Docs)		NOME / ASS.
CODEAC	2021		2021						

2023-X4V7XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/11/2023 14:48 PÁGINA 7 / 8

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS
MEMBRO (COMISSÃO UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO)
APEES - APEES - GOVES
assinado em 28/11/2023 14:48:25 -03:00

TIAGO DE MATOS ALVES
PRESIDENTE (COMISSÃO UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO)
APEES - APEES - GOVES
assinado em 27/11/2023 17:05:32 -03:00

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
DIRETOR GERAL QCE-02
APEES - APEES - GOVES
assinado em 27/11/2023 17:21:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/11/2023 14:48:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS (MEMBRO (COMISSÃO UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO) - APEES - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X4V7XH